**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**
Av. Primeiro de Janeiro, S /N – Centro – Sebastião Barros – PI – CEP: 64985-000
CNPJ: 03.008.103/0001-96

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Excelentíssimo vereador SEZINANDES LISBOA DE SOUZA, Segundo Secretário desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados ao município de Sebastião Barros – PI no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Sebastião Barros - PI, pelo falecimento do vereador Sezinandes Lisboa de Souza, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados à Câmara Municipal e ao povo de Sebastião Barros – PI, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros, Estado Piauí, ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Geraldo Corado da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros - PI